



Liceu Santa Mônica – LISAM

Estrada João Venâncio de Figueiredo, 583 – Posse, Nova Iguaçu – Tel. 3101-1037/3101-1908

SITE: WWW.LISAM.COM.BR EMAIL: LICEUSANTAMONICA@GMAIL.COM

44 Anos

LISTA DE MATERIAL ESCOLAR – 2024 – 1º ANO

O material abaixo relacionado poderá ser adquirido na papelaria de sua preferência. Os modelos indicados na lista abaixo são sugestões do Colégio, a fim de ser mantida a uniformidade e qualidade do material dos alunos.

Material Didático – APOSTILA DO SISTEMA MAXI DE ENSINO (adquirida na escola); 400 folhas de papel ofício branco; 100 folhas de papel-ofício (bege); 02 cadernos de capa dura com 96 fls grande (cor azul); 01 caderno de capa dura com 48fls grande (cor azul); 02 tubos de cola branca de 225 g; 01 placa de E.V.A medida 90x1,80cm nas cores: azul, amarelo, branco e preto; 02 folhas de papel 40 kg branca e vermelha; 10 tubos finos de cola quente; 01 pacote com 50 sacos de celofane tamanho médio; 01 metro de TNT nas cores: azul, verde, vermelho, amarelo, marrom, branco e preto; 01 rolo de fitilho (qualquer cor); 10 envelopes tamanho ofício branco; 01 saco de penas grandes; 01 saco de olhinhos de papel tamanho médio com 100 01 pacote de palitos de picolé; 01 rolo de fita durex larga/grossa;	02 placas de EVA com glitter nas cores dourada e vermelha; 01 caneta retroprojeter; 02 pacotes de color set; 01 pote de massinha de modelar soft 500gramas; 01 folha de papel crepom (azul-claro) <u>MATERIAL DE USO PESSOAL DO ALUNO.</u> 01 estojo com 2 divisórias contendo: 01 tesoura sem ponta pequena, 04 lápis preto, 02 borrachas, 02 apontadores, 01 caixa de lápis de cor com 12 cores; 01 canetinha com 12 cores; 01 cola bastão. (o estojo vai e volta todos os dias). Paradidáticos que deverão ser adotados pelo aluno: 1º semestre - O patinho feio Autoria: Flavio de Souza – FTD 2º semestre - Quero abraço, o que é que eu faço? Autoria: Geanne Willis- FTD
--	---

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

1-Todos os livros adotados são consumíveis. Não aceitaremos livros respondidos.

2 - Os livros e cadernos deverão ser encapados com plástico transparente.

3 -Todo o material de uso pessoal deverá ser marcado com o nome completo da criança.

4 – Sugerimos que o lanche venha em um compartimento separado do material didático, embalado em saco plástico, para evitar incidentes .

De acordo com o Artigo 184 do Código Penal e com a Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 é proibida a reprodução de livros xerocados.

IMPORTANTE

- Dia 05/02/2024 – início das aulas. Segue abaixo horários:
- Turno da manhã: 7h20min às 11h50min.
- Turno da tarde: 12h50min às 17h20min.
- Dia 01/02/2024 - reunião de Pais e Responsáveis. Segue abaixo os horários:
- MAT/NI/NII: 8h30
- NIII/1ºANO: 9h30

**Esperamos por vocês!
A Direção.**